

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 22 / 2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE NOVEMBRO DE 2008, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 12/11/2008

ACTA Nº 22 / 2008

----- Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 11 de Novembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 266.624,82€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Duzentos e trinta mil quatrocentos e dezanove euros e noventa cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Trinta e seis mil duzentos e quatro euros e noventa e dois cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Art.º 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados em 2008/10/08.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2008-10-08 deferir a Abílio Oliveira de Carvalho, pedido de aprovação do processo de legalização de armazém, na Rua Patriarca D. José – Atalaia.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. de 2008/10/03, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Protocolo com o INE para os Censos 2011

Síntese:

Foi enviada a esta Câmara Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e o INE – Instituto Nacional de Estatística, com vista à construção e actualização de uma infra-estrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEM), designadamente as operações de natureza censitária, bem como a implementação e manutenção de um sistema digital de georreferenciação.

A referida minuta do protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 169 /2008

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE PROTOCOLO”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 03/08 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Construções Araújo, Lda



ASSUNTO: Projecto de Loteamento

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 170 /2008

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR O ASSUNTO”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 72 de 2008/10/27, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Relatório de Apreciação das Propostas – Prestação de Serviços de Fiscalização, Acompanhamento Técnico e Financeiro e Coordenação em Matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Empreitada de Complexo Escolar e Ciência Viva / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o Relatório de Apreciação das Propostas referente à Prestação de Serviços em epígrafe.

O referido relatório em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 171 /2008

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos



Documento: Proc.º. 01/94 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Manuel Prates Brites

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Informação Prévia de Construção

Síntese:

O requerente, António Gabriel Nunes Brites residente na Rua São Luís – Atalaia, na qualidade de herdeiro de um terreno urbano sito em Atalaia, solicita à Câmara, nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 177/01, de 4 de Junho, se digne informar o que poderá futuramente ser construído no referido terreno.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de construção no lote 1 do loteamento em nome de Fernando dos Santos Vaz, situado na Rua São Luís – Atalaia.

De acordo com o alvará de loteamento, poderá ser efectuada uma moradia unifamiliar com 130m² de área de construção e 2 pisos.

Os afastamentos mínimos a observar são: Frente – 4m
Laterais – 3m
Tardoz – 5m».

DELIBERAÇÃO Nº 172 /2008

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proc.^o. 01/07 da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Francisco Alves Lopes

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

Síntese:

O requerente, Francisco Alves Lopes residente em Moita do Norte, na qualidade de proprietário de um terreno com a área de 6.439,50 m² sito no Vale da Lota, Cardal – Moita do Norte, solicita à câmara se digne aprovar os projectos de infra-estruturas de arruamentos e redes de águas e esgotos do loteamento.

A informação técnica sustenta:

- «Trata-se dos projectos de infra-estruturas de arruamentos e redes de águas e esgotos, do loteamento situado em Vale da Loura.

Os Projectos apresentam ainda algumas deficiências, nomeadamente:

Rede Viária:

- **Planta com a modelação do terreno e indicação de muros de suporte de terras** – não foi apresentada.

Rede de Abastecimento de água:

- **a conduta a instalar pelo requerente deverá ter um diâmetro de 90 mm**, para que fique garantido o combate a incêndios e a ligação das 3 bocas de incêndio previstas.

Rede de Esgotos Domésticos:

1 – Deverão ser definidas as dimensões em planta no pormenor apresentado da caixa de visita.

2 – Deverá ser efectuada o estudo da ligação do esgoto ao colector a partir da câmara de visita P2 e ser verificado se o colector existente comporta essa ligação.



Tendo no entanto em atenção que se trata apenas de 3 moradias, julgo que possa ser deferido o projecto, condicionado à correcção dos aspectos mencionados o que deverá ocorrer antes da emissão do alvará de loteamento.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Chama-se ainda a atenção que, apesar da Câmara assumir a execução das infra-estruturas do arruamento entre o impasse do loteamento e a Rua S. Luís, deverá ser apresentado pelo requerente o respectivo projecto.

Nota: Os projectos de electricidade e Telecomunicações não se encontram ainda aprovados».

As condições para emissão de alvará de loteamento, em forma de fotocópia fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.3).

DELIBERAÇÃO Nº 173 /2008

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO AS CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DE ALVARÁ, EM ANEXO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 8 ao Plano de Actividades Municipais / ratificação – Modificação nº 13/2008



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração ao Plano de Actividades Municipais nº 8 – Modificação nº13/2008.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 4).

DELIBERAÇÃO Nº 174/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RATIFICAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO Nº 13/2008”.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 14 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 9 ao Plano de Actividades Municipais e Alteração nº 5 ao Plano Plurianual de Investimentos – Modificação nº 14/2008

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração ao Orçamento da Despesa nº 14, a Alteração ao Plano de Actividades Municipais nº 9 e a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos nº 5 – Modificação nº14/2008.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 5).

DELIBERAÇÃO Nº 175/2008



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO Nº 12/2008”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 21 de 2008/11/12, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Escritura de Permuta – António Henrique Mendes

Síntese:

Com vista ao desenvolvimento da ampliação do Cemitério da Atalaia encetou este Município as diligências necessárias de forma a permutar uma parcela de terreno com a finalidade de acertar extremas, com o Sr. António Henrique Mendes, proprietário de um terreno sito no Casal da Cré – Atalaia que confina com o Cemitério de Atalaia.

Nestes termos, a Divisão Municipal de Administração e Finanças propôs ao Órgão Executivo que se efectue uma permuta de terrenos entre o Sr. António Henrique Mendes e o Município de Vila Nova da Barquinha (possuidor também de uma faixa de terreno junto ao cemitério da Atalaia), de forma a ser possível acertar as extremas, conforme planta que se junta.

Foi também presente ao Órgão Executivo para conhecimento e aprovação a respectiva minuta da Escritura de Permuta.



A referida Planta em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 6).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 176/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PERMUTA NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 76 de 2008/11/12, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Empreitada de “ Complexo Escolar e Ciência Viva “ – Relatório de Apreciação das Propostas

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para apreciação e análise, o Relatório de Apreciação das Propostas referente à empreitada em epígrafe.

O referido relatório em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 7).

DELIBERAÇÃO Nº 177/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 12/11/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, PROCEDER À AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO PRESENTE RELATÓRIO”.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 12/11/2008

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2597 A 2740, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 469.384,65€ (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 12/11/2008

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.